



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 22 de novembro de 2021.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 332/2021

Proposição: Indicação nº 212/2021

Autoria: COMISSÃO DE SAÚDE + VEREADORES

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que altere a redação do art. 55 da Lei Municipal 1.773/2007, por meio do Projeto de Lei do Poder Executivo, a fim de incluir os Enfermeiros de Unidade, Enfermeiros de ESF e Enfermeiros Reguladores em sua redação, para que estes também recebam a gratificação de 60% sobre o vencimento base que o referido artigo garante.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Após a leitura em Sessão Ordinária e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a Indicação à Coordenação Legislativa para que encaminhe ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

André Geraldo Demoner
Procuradora Geral

